

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 030/2023

Dispõe sobre a designação de colaboradores para o exercício da função de Agente de Contratação Titular e Substituto, firmado no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-PREV, de acordo com o disposto no artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021; e no artigo 3º do Decreto nº 11.246/2022.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 58, I, do Estatuto da Fundação, e com base no artigo 3º, *caput*, do Decreto nº 11.246/2022, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores Andressa dos Santos Manczak e Zaava de Abreu Vargas para o exercício da função de Agentes de Contratação, Titular e Substituto, em regime de revezamento e correlato às suas atividades, firmado no âmbito da RS-Prev, com o objetivo de tomar decisões, acompanhar o trâmite de licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, consoante disposto no artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2023.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Washington Luiz, 820 - 10º andar – sala 1001 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
90010-460 www.rsprev.com.br 51 3221-8904